



Em 13 02 07
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

IND 319 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CS

Em 15/02/07
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de um posto policial para as quadras comerciais de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a implantação de um posto policial para as quadras comerciais de Santa Maria, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Segurança Pública a implantação de um posto policial para as quadras comerciais de Santa Maria, visando propiciar maior segurança e conforto à população daquela comunidade.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 319 /2007
Fls. N.º 01

2007 02/02/07 09:44:22
09.12021.60